

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASO
REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA 11/2017

Aos dois dias do mês de outubro, às treze horas, reuniu-se na Sala de Conselhos, os conselheiros do COMASO: Heloísa Raquel Assmann Gonçalves, Ieda Freese e sua suplente Iris Lenz Ziani, Luana da Silveira Andrade, Ivan Marx, Attila Elod Blész, Solaine Adriana Wagner Ruhoff, Daniela Israel da Silva suplente de Daliane Prochnow, Marcelo Henrique de Carvalho, Gabriela Macedo Ferreira e a Presidente Samia Nassere. A Presidente Samia saudou os presentes e solicitou a leitura da ata anterior. Lida e aprovada por unanimidade. Dando início, Samia apontou que a data da Capacitação sobre o sistema do Bolsa Família em Brasília, aprovado na última reunião, será dia 08 de novembro. Seguindo a pauta, foi analisado o plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual, para o município assinar a adesão do FEAS 2017, sendo repasse fundo a fundo, onde a meta de um ano é atender 155 famílias no Cras. O valor é de R\$ 8.248,83 (oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) sendo destinado conforme demanda do Cras, para aquisição de Equipamento de Informática e Equipamento Artístico e de Esporte. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a efetivação da adesão do FEAS 2017. Dando sequência a reunião, foi explanado os parecer da Comissão de Normas e Monitoramento sobre a avaliação da documentação das entidades que novamente entregaram com as alterações. Então, sobre a Associação Assistencial Lar dos Idosos de Vera Cruz, onde constatou que no relatório de atividades, o item que se refere aos benefícios eventuais (o único Serviço ofertado por esta entidade que se enquadra na política socioassistencial), não especifica de que forma os usuários são beneficiados (critério para o benefício, número de atendimentos, etc). E aponta que para a manutenção de inscrição de entidade, ou seja, para obter parecer favorável, sugere-se apresentação de novo relatório constando as observações. Também orienta que a entidade deverá concentrar esforços para executar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, cujo objeto do estatuto dos mesmos. Os conselheiros deferem para que seja encaminhada a entidade a solicitação. Sobre a Liga Feminina de Combate ao Câncer foi avaliado que descreveram o relatório de forma adequada, porém deve constar referente aos benefícios eventuais, que sejam descritos os critérios de qual o limite de renda para os beneficiados e referente a ter o Cadastro Único, cadastro do SUAS, ao invés de descrever como SUS, pois é da política da saúde. O conselheiro trouxe um texto onde traz um panorama de dados referente as instituições de idoso no país, que após lido foi debatido. A próxima reunião ordinária fica agendada para 30 de outubro, às 13 horas, já tendo adiantamento da pauta, referente a Prestação de Contas do Governo Federal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo da mesma lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Vera Cruz, 02 de outubro de 2017.